



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 143

IPIRANGA, 07 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2016**  
**PROCESSO Nº. 114/2016**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para interligação da rede de internet.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 19 de maio de 2016, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO,** com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de maio de 2016.

**LUIZ CARLOS SEIXAS**  
*Pregoeiro.*

**PORTARIA Nº 153**  
**De 26 de abril de 2016**

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça – PR na Apelação n.º: 1.357.701-2, já transitado e julgado resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** A servidora **EDILMA CANTERI BLUM**, brasileira, servidora pública municipal de Ipiranga, ocupante do cargo efetivo de Professora do 1º padrão, Nível “V-D”, conforme quadro de cargos e carreira do Magistério, portadora do RG nº 4136581-1 - PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº: 041.504.779-06, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º, (da Constituição Federal, da E.C. nº 41/2003) a partir de 02 de abril de 2016.

**Art. 2º** Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.932,19 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2016**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONTRATADA:** UNILOG INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.408.450/0001-06, com endereço na Rua do Mármore, nº. 120, Cep 84145-000, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 22/ 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 17.045,20(dezessete mil quarenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando ao valor inicial contratado R\$ 118.887,26(cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria de Administração.  
10.001.20.606.1001.2080-248-3.3.90.39.00.00.01000

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2016.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de maio de 2016.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal (Contratante)

**UNILOG INFORMATICA LTDA**  
Mariel Marciliano Beck

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2016**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPIRANGA

**CONTRATADA:** UNILOG INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.408.450/0001-06, com endereço na Rua do Mármore, nº. 120, Cep 84145-000, na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 22/ 2016.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 17.045,20(dezessete mil quarenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando ao valor inicial contratado R\$ 118.887,26(cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Secretaria de Administração.  
10.001.20.606.1001.2080-248-3.3.90.39.00.00.01000

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2016.

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 06 de maio de 2016.

Assinaturas:

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**UNILOG INFORMATICA LTDA**  
Mariel Marciliano Beck

**PORTARIA Nº 154**  
**De 02 de maio de 2016**

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Servidor **ORLINDO FERREIRA CORREIA**, portador da CIRG 1.864.984-5 - PR para exercer cargo de provimento em Comissão de Diretor de Esporte, a partir de 02 de maio de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 155**  
De 02 de maio de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Servidor **IGOR LABAS**, portador da CIRG 13.239.794-5 - PR para exercer cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 02 de maio de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 157**  
De 02 de maio de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

O Servidor **CLEVERSON MARCELO SCHEIFER**, portador da CIRG 11.030.766-7 - PR, do cargo de Agente Político de Secretário de Agropecuária, a partir de 02 de maio de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 156**  
De 02 de maio de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**EXONERAR**

O Servidor **ERNESTO DENCK FILHO**, portador da CIRG 4.344.094-2 - PR, do cargo de Agente Político de Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de maio de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 158**  
De 02 de maio de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e considerando a Lei n.º: 1.776/2008 de 16 de janeiro de 2008, resolve,

**CONCEDER**

A Servidora **EDILMA CANTERI BLUM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do 2º padrão, licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos a partir de 02 de maio de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 159**  
De 03 de maio de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o Memorando n.º: 071/2016 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve

**CANCELAR**

A gratificação de Classe Especial da servidora **MARCIA TRAMONTIN ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, por razão de não estar exercendo suas funções na Educação Especial.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 161**  
De 03 de maio de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Servidor **ERNESTO DENCK FILHO**, portador da CIRG 4.344.094-2 – PR, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Agropecuária, a partir de 03 de maio de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160**  
De 03 de maio de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando Lei n.º: 1.267 de 23 de fevereiro de 1.999 e memorando n.º: 072 da Secretaria de Educação e Cultura, resolve,

**CONCEDER**

A servidora **ANGELITA DA SILVA CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico previsto para o cargo de professor I, nível "A", em razão de estar executando seus serviços na educação especial na sala de recursos da Escola Municipal Anita Taborda Pügla.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 162**  
De 03 de maio de 2016

**ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

O Servidor **CLEVERSON MARCELO SCHEIFER**, portador da CIRG 11.030.766-7 – PR, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de maio de 2.016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**ROGER EDUARDO A. SELSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 163**  
De 08 de Fevereiro de 2013

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016 e

Considerando o memorando n.º:073/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e requerimento do servidor datado de 04/05/2016,

**RESOLVE**

I- Cancelar a ampliação da jornada de trabalho do servidor **RENATO JORGE ELEUTERIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, lotado no Pólo UAB do Município.

II- Fica alterado a Gratificação de Função para “FGD-1” tendo em vista a redução de carga horária.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 164**  
De 04 de maio de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e considerando o memorando N.º: 074/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE**

Cancelar a Gratificação de secretário escolar da Servidora **MICHELE CRISTINA S. FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo 1, por motivo da servidora estar cedida para prestar seus serviços 036ª Zona Eleitoral de Ipiranga-PR.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração